



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia  
Rodovia BR 050, Km 78, Bloco 1CCG, Sala 206 - Bairro Glória, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: (34) 2512-6715/6716 - www.ppgagro.iciag.ufu.br - posagro@ufu.br



## RETIFICAÇÃO

Processo nº 23117.063144/2023-60

Interessado: Divisão de Apoio à Pós-Graduação, Diretoria de Processos Seletivos

**O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, retifica o EDITAL PPGAGRO/ICIAG/UFU Nº 003/2023 da seguinte forma:

**No item 4.9**, onde se lê:

"4.9 O valor da taxa de inscrição será de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**, devendo o boleto ser gerado no sistema ao final do processo de inscrição, e o pagamento realizado entre os dias 12/10/2023 e 26/10/2023, na rede bancária, EXCETO para o (a)s candidato (a)s que solicitaram a isenção do pagamento da taxa de inscrição e tiveram seu pedido deferido. A isenção da taxa de inscrição deverá ser solicitada, de acordo com o cronograma constante neste Edital, com indicação, no requerimento, do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico." **leia-se:**

"4.9 O valor da taxa de inscrição será de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**, devendo o boleto ser gerado no sistema ao final do processo de inscrição, e o pagamento realizado entre os dias 16/10/2023 e 26/10/2023, na rede bancária, EXCETO para o (a)s candidato (a)s que solicitaram a isenção do pagamento da taxa de inscrição e tiveram seu pedido deferido. A isenção da taxa de inscrição deverá ser solicitada, de acordo com o cronograma constante neste Edital, com indicação, no requerimento, do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico."

Uberlândia, 20 de setembro de 2023

Atenciosamente,

Wedisson Oliveira Santos

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia

PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 5415, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023



Documento assinado eletronicamente por **Wedisson Oliveira Santos, Coordenador(a)**, em 20/09/2023, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4836883** e o código CRC **6F7CBF07**.